DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES ÚNICOS — "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROJETO DE VENDA" DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 37/2025 – PROCESSO INTERNO N. 89/2025. Às 08h (oito horas) do vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Aramina, na presença da agente de contratação ANA LAURA BILIATO SILVA, o assessor executivo e presidente da COPEL FÁBIO LIMA DONZELLI, e dos demais presentes, foi iniciada a sessão pública da Chamada Pública epigrafada, destinada a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no Anexo I – Termo de Referência. Primeiramente, prosseguimos com a conferência do credenciamento dos presentes, quais sejam: **GRUPOS INFORMAIS: 2) MAIKE VINICIUS DE OLIVEIRA BAPTISTA,** CPF: *informação suprimida – L.G.P.D.*, DAP PESSOA FÍSICA SP112025.01.004344827CAF, Rua Afonso Cagliari, 1135, Vila Elza – Aramina – SP, CEP: 14.552-346, sem representante legal presente; **2). SILVANA HELENA CARLOS MARQUES** - PRODUTORA RURAL, CNPJ: 38.664.042/0001-08, Sitio Estância Bela Vista, s/n, Bairro rural — Aramina — SP — CEP: 14.540-000 — DAP/CAF FÍSICA: SP102024.01.002207826CAF, representada pela própria agricultora – RG: *informação suprimida – L.G.P.D.*, CPF: *informação suprimida – L.G.P.D.*; **GRUPOS FORMAIS – REGIÃO IMEDIATA: 2). ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE IGARAPAVA E REGIÃO - APEP**, CNPJ 28.210.498/0001-36, neste ato representado por EDIVETE ALVES TEIXEIRA, portadora do RG n. *informação suprimida – L.G.P.D.*-SSP/SP e CPF: *informação suprimida – L.G.P.D.*; Rua Coronel Francisco Martins, 427 — Centro — Igarapava — SP — CEP: 14.540-000. **GRUPOS FORMAIS – REGIÃO INTERMEDIÁRIA: 3). ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO MÁRIO LAGO**, CNPJ 26.965.508/0001-18, neste ao representado por NILTON CESAR ANTÔNIO CUSTÓDIO, portador do RG n. *informação suprimida – L.G.P.D.*-SSP/SP, CPF: *informação suprimida – L.G.P.D.* —Estrada Caio Prado, 463 – núcleo Mário Lago – Ribeirão Preto - SP. Feitas as devidas conferências na documentação relativa ao credenciamento, passou-se então à análise e rubrica dos envelope únicos — "Documentação de Habilitação e Projeto de Venda" pelos presentes, foram realizadas as suas aberturas, sendo também analisados e rubricados por todos. Tendo os participantes apresentado a documentação exigida e constante no edital no item 3.1 e seguintes do Edital, ficam declarados habilitados a prosseguir no certame em consonância com o art. 25, parágrafos 10 e 2° da Resolução n°. 04, de 02 de abril de 2015, Decreto n. 9.064 de 31 de maio de 2017, Resolução n°. 06, de 08 de maio de 2020 e legislação aplicável a espécie. **Relação de preços de produtos negociados:** Os critérios de desempate seguiram o obedecido na Lei e Resolução/CD/FNDE (regiões geográficas), isto é: grupo de projetos de fornecedores locais, grupos de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado e grupo de projetos do país. Feita a análise dos projetos de venda, constatou-se que os valores apresentados

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

estão em consonância com os estipulados no edital, sendo, portanto, aceitos pela Administração e farão parte da presente ata, bem como dos contratos a serem assinados com os grupos informais e formais. Considerando o número de associações, bem como o de itens, a classificação encontra-se demonstrada na tabela anexa. **OBSERVAÇÕES:** 1 — Observou-se que as propostas atenderam a quantidade limite de R$ 40.000,00 por DAP. 2 — Que os interessados presentes anuem que a unidade a ser entregue fornecida é a constante do edital. Por último, foi informado aos presentes que a gravação da sessão pública em áudio e vídeo está disponível a qualquer momento, caso queiram uma cópia da mídia. Concedida a palavra aos presentes, não houve qualquer objeção a redação da presente, que lida e aprovada segue para assinatura dos participantes. Sessão encerrada às 09h08. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Nada mais a constar, lavro a presente que vai assinada por mim, (_____) **FÁBIO LIMA DONZELLI,** assessor executivo, que escrevi, pela agente de contratação e pelos representantes legais presentes.

_____
ANA LAURA BILIATO SILVA
Agente de contratação

_____
Representante legal ausente
MAIKE VINICIUS DE OLIVEIRA BAPTISTA
CPF: *informação suprimida – L.G.P.D.*

_____
SILVANA HELENA CARLOS MARQUES
RG: *informação suprimida – L.G.P.D.*-SSP/SP – CPF: *informação suprimida – L.G.P.D.*
SILVANA HELENA CARLOS MARQUES - PRODUTORA RURAL
CNPJ: 38.664.042/0001-08

_____
EDIVETE ALVES TEIXEIRA
RG n. *informação suprimida – L.G.P.D.*-SSP/SP - CPF: *informação suprimida – L.G.P.D.*
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE IGARAPAVA E REGIÃO – APEP
CNPJ 28.210.498/0001-36

_____
NILTON CESAR ANTÔNIO CUSTÓDIO
RG n. *informação suprimida – L.G.P.D.*-SSP/SP, CPF: *informação suprimida – L.G.P.D.*
CNPJ 26.965.508/0001-18

Versão adaptada em razão da Lei Geral de Proteção de Dados. Documento assinado no original.

						FORNECEDOR LOCAL - MAIKE VINÍCIUS DE OLIVEIRA BAPTISTA - PRODUTOR RURAL - CPF: informação suprimida - L.G.P.D. - DAP FÍSICA: SP112025.01.004344827CAF		FORNECEDOR LOCAL - SILVANA HELENA CARLOS MARQUES - PRODUTORA RURAL, CNPJ: 38.664.042/0001-08 - DAP FÍSICA: SP102024.01.002207826CAF		GRUPO FORMAL - REGIÃO IMEDIATA - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE IGARAPAVA E REGIÃO - APEP, CNPJ 28.210.498/0001-36		GRUPO FORMAL - REGIÃO INTERMEDIÁRIA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO MÁRIO LAGO, CNPJ 26.965.508/0001-18		SALDO QUANTITATIVO REMANESCENTE
ITEM	QUANT.	UNID.	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT. PROJ. DE VENDA DO PROPONENTE	TOTAL PROJETO DE VENDA APRESENTADO	QUANT. PROJ. DE VENDA DO PROPONENTE	TOTAL PROJETO DE VENDA APRESENTADO	QUANT. PROJ. DE VENDA DO PROPONENTE	TOTAL PROJETO DE VENDA APRESENTADO	QUANT. PROJ. DE VENDA DO PROPONENTE	TOTAL PROJETO DE VENDA APRESENTADO	
1	850	KG	3.002.180	ABÓBORA CABOTIÁ – UNIDADE COM PESO APROXIMADO DE 1,20KG - QUILO	7,07		-		-	850	6.009,50		-	0
2	270	KG	3.002.421	ABOBRINHA BRASILEIRA – UNIDADE COM PESO APROXIMADO DE 200 A 300 GRAMAS - QUILO	8,18		-	270	2.208,60		-		-	0
3	190	KG	3.001.968	ACELGA – UNIDADE COM PESO MÉDIO DE 1 KG - QUILO	6,54		-		-	190	1.242,60		-	0
4	400	KG	3.002.158	ALFACE AMERICANA – MAÇO COM PESO MÉDIO DE 300G GRMAS - QUILO	9,09	400	3.636,00		-		-		-	0
5	460	KG	3.002.157	ALFACE CRESPA – MAÇO COM PESO MÉDIO DE 300 GRAMAS - QUILO	8,62	460	3.965,20		-		-		-	0
6	350	KG	3.001.881	ALHO BRANCO – INTEIRO, IN NATURA - QUILO	37,69		-		-	350	13.191,50		-	0
7	120	KG	3.002.154	ALMEIRÃO – MAÇO COM PESO MÉDIO DE 300 GRAMAS - QUILO	9,41	120	1.129,20		-		-		-	0
8	5540	KG	3.001.580	BANANA PRATA – DE PRIMEIRA QUALIDADE - QUILO	7,26		-	2.770	20.110,20	2.770	20.110,20		-	0
9	800	KG	3.012.030	BANANA NANICA – DE PRIMEIRA QUALIDADE – QUILO	5,63		-		-	800	4.504,00		-	0
10	1840	KG	3.001.563	BATATA INGLESA – DE PRIMEIRA QUALIDADE - QUILO	5,01		-		-	1.840	9.218,40		-	0
11	260	KG	3.002.204	BATATA-DOCE – DE PRIMEIRA QUALIDADE - QUILO	4,66		-		-	260	1.211,60		-	0
12	700	KG	3.002.183	BETERRABA – DE PRIMEIRA QUALIDADE - QUILO	4,12		-		-	700	2.884,00		-	0

13	320	**KG**	3.001.561	BRÓCOLIS NINJA – DE PRIMEIRA QUALIDADE – QUILO	10,98	320	3.513,60		-		-		-	0
14	1900	**KG**	3.001.575	CEBOLA – DE PRIMEIRA QUALIDADE – QUILO	5,83		-		-	1.900	11.077,00		-	0
15	940	**KG**	3.002.167	CENOURA–DE PRIMEIRA QUALIDADE – QUILO	5,26	940	4.944,40		-		-		-	0
16	420	**KG**	3.010.016	CHEIRO-VERDE – MAÇO COM PESO MÉDIO DE 150 GRAMAS - QUILO	12,4	420	5.208,00		-		-		-	0
17	120	**KG**	3.012.006	SALSA (SALSINHA)–MAÇO COM PESO MÉDIO DE 150 GRAMAS - QUILO	12,36	120	1.483,20		-		-		-	0
18	90	**KG**	3.002.436	CEBOLINHA VERDE–MAÇO COM PESO MÉDIO DE 150 GRAMAS - QUILO	11,24	90	1.011,60		-		-		-	0
19	200	**KG**	3.002.161	CHICÓRIA – MAÇO COM PESO MÉDIO DE 300 GRAMAS - QUILO	10,47		-		-	200	2.094,00		-	0
20	590	**KG**	3.002.184	CHUCHU UNIDADE COM PESO MÉDIO 450 GRAMAS - QUILO	6,47		-		-	590	3.817,30		-	0
21	250	**KG**	3.001.649	COUVE FLOR BRANCA – DE PRIMEIRA QUALIDADE - QUILO	12,46	250	3.115,00		-		-		-	0
22	540	**KG**	3.002.156	COUVE MANTEIGA – MAÇO COM PESO MÉDIO DE 300 GRAMAS - QUILO	9,8	540	5.292,00		-		-		-	0
23	30	**KG**	3.002.163	HORTELÃ – MAÇO COM PESO MÉDIO DE 150 GRAMAS - QUILO	13,63	30	408,90		-		-		-	0
24	1500	**KG**	3.002.194	LARANJA PÊRA – QUILO	6,48		-		-	1.500	9.720,00		-	0
25	4100	**KG**	3.009.020	LARANJA PÊRA DESCASCADA – PESO MÉDIO DE 250 GRAMAS - QUILO	13,64		-		-	4.100	55.924,00		-	0
26	420	**KG**	3.002.014	LIMÃO TAHITI– DE PRIMEIRA QUALIDADE - QUILO	6,58		-		-	420	2.763,60		-	0
27	220	**KG**	3.002.450	MAMÃO FORMOSA–PESO MÉDIO POR UNIDADE DE 1.200 GRAMAS - QUILO	7,61		-		-	220	1.674,20		-	0
28	400	**KG**	3.002.172	MANDIOCA SEM CASCA - EMBALADA A VÁCUO - QUILO	8,56		-		-	400	3.424,00		-	0

29	5200	**KG**	3.001.969	MELANCIA – PESO MÍNIMO POR PEÇA: 10 QUILOS - QUILO	4,68		-		-	5.200	24.336,00		-	0
30	300	**KG**	3.002.182	MILHO VERDE EM BANDEJA – MÉDIA DE 4 A 5 ESPIGAS POR BANDEJA - QUILO	8,16		-		-	300	2.448,00		-	0
31	400	**CARTELA COM 30 UNIDADES**	3.026.038	OVO BRANCO TIPO EXTRA – CARTELA COM 30 UNIDADES	26		-		-		-	400	10.400,00	0
32	200	**KG**	3.002.555	MILHO VERDE PICADO (IN NATURA) – NÃO CONGELADO - QUILO	13,6		-		-	200	2.720,00		-	0
33	175	**KG**	3.012.033	PEPINO COMUM - QUILO	5,36		-		-	175	938,00		-	0
34	46	**KG**	3.001.639	PIMENTA BODE – IN NATURA - QUILO	31,84		-	46	1.464,64		-		-	0
35	80	**KG**	3.001.623	PIMENTA VERMELHA–DEDO-DE-MOÇA – IN NATURA - QUILO	27,05		-	80	2.164,00		-		-	0
36	100	**KG**	3.001.143	PIMENTÃO VERDE – QUILO	11,58		-		-	100	1.158,00		-	0
37	400	**KG**	3.027.051	QUIABO – QUILO	17,45		-	400	6.980,00		-		-	0
38	650	**KG**	3.002.169	REPOLHO BRANCO – QUILO	4,89	650	3.178,50		-		-		-	0
39	190	**KG**	3.002.170	REPOLHO ROXO – QUILO	8,38		-		-	190	1.592,20		-	0
40	210	**KG**	3.002.164	RÚCULA – QUILO	9,66	210	2.028,60		-		-		-	0
41	1400	**KG**	3.002.186	TOMATE SALADA – QUILO	8,56		-		-	1.400	11.984,00		-	0
42	200	**KG**	3.002.476	VAGEM - QUILO	20,13		-		-	200	4.026,00		-	0
							38.914,20		**32.927,44**		**198.068,10**		**10.400,00**	